

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Jun07 NUMERO: 2007NE000660 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTROFLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 81521668/0001-86 - PRIMAVERA GARDEN CENTER LTDA
ENDERECO : SC 401 SN KM 4 SACO GRANDE
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88045-108

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PLANTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

L 621 PROC. CMP 167/2007

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 01000000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 8973/2007

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 172,40

CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 05Jun07 NUMERO: 2007NE000660 PROCESSO: 8973/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 81521668/0001-86 - PRIMAVERA GARDEN CENTER LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 31 -SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	172,40
			VALOR DO SEQ. :	172,40

FORNECIMENTO DE PLANTAS, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

1. BEIJINHO: QUATRO CAIXAS; R\$ 8,10/UN; R\$ 32,40/TOTAL;
2. PLEOMEDE VERDE: DUAS MUDAS; R\$ 60,00/UN; R\$ 120,00/TOTAL;
3. CLÚSIA PODADA: UMA MUDA; R\$ 20,00.

PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS SERÁ CONSIDERADO INEXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO; ART. 87 DA LEI N.8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 172,40



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO